



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PRESIDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N° 0002/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N° 0002/2025**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00002/2025 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Assessoria e Consultoria em Transparência Pública, Realizando Auditoria Completa do Portal da Transparência, visando atender a LEI N° 12.527-2011, e Instrumentos Normativos, Além dos Padrões Exigidos pela ATRICON, MPPB E TCE/PB. Bem como o Auxílio na Publicação de Documentos e Acompanhamento Contínuo do Site Oficial, Emitindo Relatórios Técnicos Sugerindo Melhorias para Atender assim a demanda da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB.

PARTES: Câmara Municipal Santa Luzia/PB, e a empresa HERBERT OLIVEIRA LICARIO FILHO CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA, CNPJ N°. 46.816.125/0001-95.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.010 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), com um valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses.

Santa Luzia - PB, 07 de Abril de 2025

FELIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250407112100
Título	EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N° 0002/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0002/2025
Tipo da matéria	EXTRATO DE CONTRATO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	07/04/2025 11:25
Data/hora autorização	07/04/2025 11:25
Data de circulação	09/04/2025
Diário Oficial	Edição nº 00293, data 09/04/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 09/04/2025 — Edição 00293. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250407112100&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/09/2026 20:21



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250407112100**, intitulada **EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0002/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 07/04/2025 11:25 | **Autorização:** 07/04/2025 11:25 | **Circulação:** 09/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00293, 09/04/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Santa Luzia/PB declara inexigibilidade de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em transparência pública, compreendendo auditoria completa do Portal da Transparência, com vistas ao atendimento da Lei nº 12.527/2011 e dos instrumentos normativos e padrões exigidos pela ATRICON, MPPB e TCE/PB, bem como auxílio na publicação de documentos e acompanhamento contínuo do site oficial, com emissão de relatórios técnicos com sugestões de melhorias. A contratação tem como partes a Câmara Municipal de Santa Luzia/PB e a empresa Herbert Oliveira Licario Filho Consultoria e Assessoria Publica, CNPJ nº 46.816.125/0001-95. A despesa correrá à conta da unidade orçamentária 01.010, na rubrica 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. O valor total é de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), correspondendo a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, com vigência contratual de 09 (nove) meses.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250407112100&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/09/2026 20:21